



**LAUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO - FINANCEIRO**

HIDRO JET EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA

Feliz, RS, Setembro de 2017

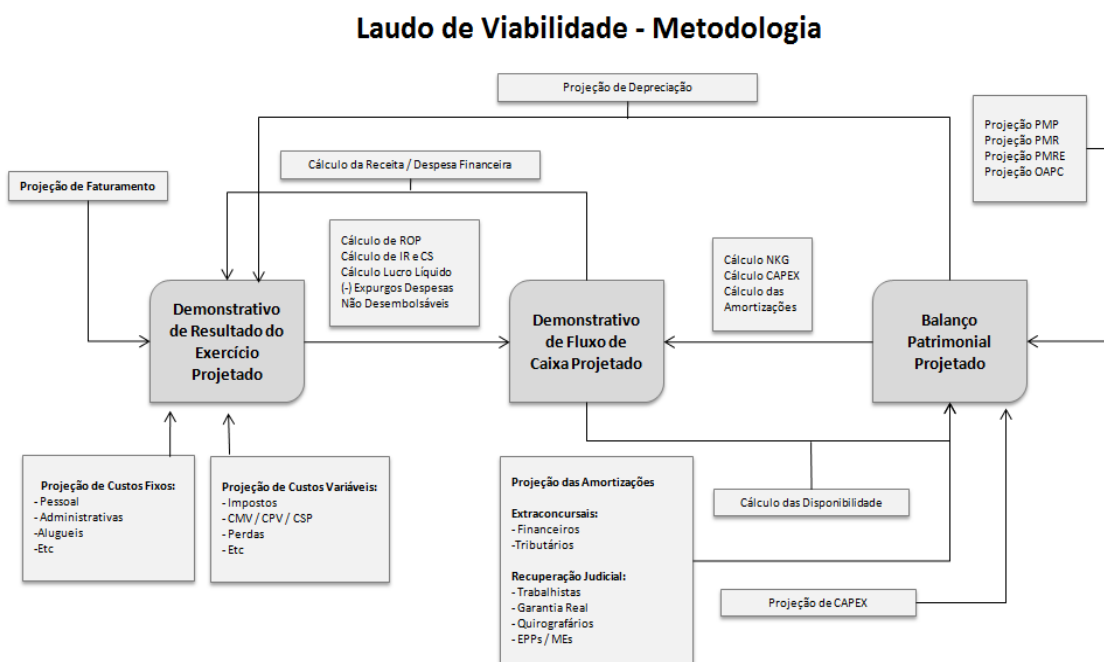
Sumário

1. Método.....	2
Demonstrativo de Resultado do Exercício	2
Demonstrativo de Fluxo de Caixa	9
Balanço Patrimonial	14
Necessidade de Capital de Giro	18
Investimentos em CAPEX	19
2. Elaboração.....	19
3. Cenário Econômico.....	21
4. Panorama da Empresa	30
5. Composição do Passivo.....	32
6. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito.....	33
7. Premissas Estabelecidas	38
8. Projeções Orçamentárias	40
9. Teste de Razoabilidade do Plano.....	44
10. Da Viabilidade Econômica	45
11. Referências Bibliográficas.....	48

1. Método

O presente trabalho foi desenvolvido a partir das projeções econômicas e financeiras, num horizonte temporal de 19 (dezenove) anos. Tais projeções são refletidas nos seguintes relatórios: (i) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado; (ii) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; (iii) Balanço Patrimonial Projetado.

O fluxograma a seguir demonstra as etapas de sua elaboração, bem como as correlações existentes entre cada um dos demonstrativos, que serão adiante pormenorizadas.



Demonstrativo de Resultado do Exercício

Esse demonstrativo tem como finalidade apurar o Lucro ou Prejuízo do exercício. É composto por receitas, despesas, ganhos e perdas do exercício, apurados pelo regime de

competência. (Regime de Competência – Significa apropriação das receitas quando efetivamente “ganhas”, “merecidas” e “auferidas”, mas não necessariamente recebidas em dinheiro. Assim, as vendas produzem receitas quando são entregues as mercadorias e os serviços que se referem. Significa também que as despesas relativas à obtenção dessas receitas são apropriadas juntamente com essas receitas).

De acordo com o artigo 187 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), que instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), as empresas deverão na Demonstração do Resultado do Exercício discriminar:

- A receita bruta das vendas e serviços, as deduções das vendas, os abatimentos e os impostos;
- A receita líquida das vendas e serviços, o custo das mercadorias e serviços vendidos e o lucro bruto;
- As despesas com as vendas, as despesas financeiras, deduzidas das receitas, as despesas gerais e administrativas, e outras despesas operacionais;
- O lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas;
- O resultado do exercício antes do Imposto sobre a Renda (IR) e a provisão para o imposto;
- As participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa;
- O lucro ou prejuízo líquido do exercício e o seu montante por ação do capital social.

Seu principal objetivo é detalhar cada passo que compõe o resultado líquido da empresa em um exercício através do confronto das receitas, custos e despesas apuradas, gerando informações significativas para tomada de decisão.

O DRE auxilia tanto na avaliação do desempenho geral da empresa, quanto na análise de eficiência dos gestores em obter resultado positivo em suas áreas.

Faz-se importante destacar que o DRE é elaborado de uma maneira sequencial e lógica (receitas – deduções – custos e despesas = resultado), o que permite até mesmo gestores não financeiros interpretarem facilmente as informações e entenderem como está sendo composto o lucro líquido da empresa e, claro, o que fazer para melhorá-lo.

Receitas

No Pronunciamento Conceitual Básico (R1) “Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), a receita é definida no item 4.25 – como “aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido e que estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais”.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 30 – Receitas, em seu item 7 define a receita como sendo “o ingresso bruto de benefícios econômicos durante o período proveniente de atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do patrimônio líquido, exceto as contribuições dos proprietários”. O mesmo CPC no item 8 menciona que a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades.

O Pronunciamento deve ser aplicado na contabilização das receitas provenientes das seguintes transações: (a) venda de bens; (b) prestação de serviços; e (c) utilização por terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos.

Para fins de divulgação na demonstração do resultado, a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades. A receita proveniente da venda de bens deve ser reconhecida quando forem satisfeitas todas as seguintes condições:

- a) A entidade tenha transferido para o comprador os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens;
- b) A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos bens vendidos em grau normalmente associado à propriedade e tampouco efetivo controle sobre tais bens;
- c) O valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade;
- d) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade; e
- e) As despesas incorridas ou a serem incorridas, referentes à transação, possam ser mensuradas com confiabilidade.

Quando a conclusão de uma transação que envolva a prestação de serviços puder ser estimada com confiabilidade, a receita associada à transação deve ser reconhecida tomando por base o estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte. O desfecho de uma transação pode ser estimado com confiabilidade quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- a) O valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade;
- b) For provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade;
- c) O estágio de execução (*stage of completion*) da transação ao término do período de reporte puder ser mensurado com confiabilidade; e

- d) As despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la puderem ser mensuradas com confiabilidade.

Custos e Despesas Variáveis

O sistema de custos e despesas variáveis fundamenta-se na atribuição de custos e despesas que oscilam em uma proporção direta ao volume de vendas, sendo elemento fundamental na determinação da contribuição marginal ou margem de contribuição.

São considerados custos e despesas variáveis aqueles cujo montante em unidades monetárias varia diretamente pelo nível de quantidade produzida e vendida de um determinado produto, afirma (PADOVEZE, 2003).

Segundo Stark (2007), o custo é determinado como variável se o seu total variar diretamente ao volume de produção, isto é, não se pode alocar um custo como variável se ele não flutuar de acordo com o volume de produção.

Custos e Despesas Fixas

O sistema de cálculo das despesas fixas contempla valores que embora tenham um volume significativo, não se alteram diretamente com a variação da receita bruta. De acordo com Dubois, Kulpa e Souza (2006), “Custos fixos são aqueles cujos valores são os mesmos, qualquer que seja o volume de produção da empresa, dentro de um intervalo relevante.” Já Stark (2007), define que o custo é considerado como fixo se o seu total não variar diante do volume de produção.

Para Padoveze (2003), o custo fixo é aquele que independe do volume de produção e venda de um determinado produto, ou seja, seu valor se mantém diante dessas mudanças. Também ressalta que os custos fixos são sujeitos às mudanças, podendo variar para mais ou para menos, dentro de um intervalo de variação significativo na quantidade produzida e vendida.

Resultado Operacional

É o resultado antes das despesas e receitas financeiras e do imposto de renda. É conhecido pela sigla em inglês: EBIT – *Earnings Before Interest and Taxes*. Outra sigla conhecida é EBITDA, que é o lucro operacional antes das despesas financeiras, do Imposto de Renda e das despesas de depreciação e a amortização.

Despesas e Receitas Financeiras

A Lei das Sociedades por ações, em seus art. 187, define a apresentação desta rubrica como “as despesas financeiras deduzidas das receitas”.

Dentro da filosofia contábil, seria melhor classificá-las após o resultado operacional, pois o custo de capital de terceiros seria apresentado após o resultado operacional, chegando-se ao lucro final atribuível ao capital próprio. O texto da Lei não prevê, mas permite, para quem quiser, uma segregação do lucro operacional em duas partes: antes e depois dos encargos financeiros.

Além das despesas financeiras com financiamentos e empréstimos, a empresa também incorre em outros gastos financeiros que não oriundos especificamente de financiamentos. São gastos necessários para atividades normais junto aos estabelecimentos bancários, decorrentes de outras operações financeiras ou serviços prestados pelos bancos, ou despesas financeiras marginais a



outras operações e que normalmente são considerados como despesas financeiras pela contabilidade.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A legislação tributária, consolidada no Regulamento do Imposto Renda, Decreto número 3.000, de 26-03-99 (RIR/99), prevê que o imposto de renda a pagar pelas pessoas jurídicas com obrigatoriedade de manter escrituração contábil é calculado com base no lucro real, que é definido como segue:

“Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou normatizadas por esse decreto (art. 247, RIR/99).”

A legislação fiscal atual admite o cálculo do imposto de renda a pagar com base no lucro real ou no lucro presumido (estimado).

No caso do lucro real, é necessário para seu cálculo conhecer o valor do lucro ou prejuízo líquido do período e os valores que devem ser acrescidos, excluídos ou compensados a esse lucro, de acordo com a legislação fiscal.

Sobre a base de tributação do Lucro Real incidem o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A alíquota do IRPJ pode ser de 15% ou 25%, dependendo do lucro apurado, e a CSLL é definida em 9% para qualquer lucro. No lucro Real os tributos incidentes sobre os resultados da empresa (IRPJ e CSLL) podem ser de 24% (IRPJ: 15% + CSLL: 9%) ou de 34% (IRPJ: 25% + CSLL: 9%).

Resultado Líquido

O lucro líquido, ou prejuízo, resulta da diminuição do lucro após o Imposto de Renda, de participações devidas a debenturistas (caso em que os debenturistas também participam no lucro), a empregados, a administradores e a detentores de partes beneficiárias (esses títulos, que representam direito que certas pessoas têm de receber participação no lucro, mesmo que não sejam acionistas, por terem no passado beneficiado significativamente a empresa, também são pouco comuns). Essas participações têm limitações legais e as duas primeiras são dedutíveis para cálculo do Imposto de Renda dentro de certas condições.

Esse resultado líquido é transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados e a legislação determina que seja, na demonstração do resultado, calculado quanto do lucro obtido pertence a cada espécie e classe de ação.

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

De acordo com o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as informações sobre o fluxo de caixa de uma entidade são úteis para proporcionar aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como as necessidades da entidade de utilização desses fluxos de caixa. As decisões econômicas que são tomadas pelos usuários exigem avaliação da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da época de sua ocorrência e do grau de certeza de sua geração.

Ainda segundo o CPC 03, o mesmo salienta que, a demonstração dos fluxos de caixa, quando usada em conjunto com as demais demonstrações contábeis, proporciona informações que permitem que os usuários avaliem as mudanças nos ativos líquidos da entidade, sua estrutura

financeira (inclusive sua liquidez e solvência) e sua capacidade para mudar os montantes e a época de ocorrência dos fluxos de caixa, a fim de adaptá-los às mudanças nas circunstâncias e oportunidades.

As informações sobre os fluxos de caixa são úteis para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e possibilitam aos usuários desenvolver modelos para avaliar e comparar o valor presente dos fluxos de caixa futuros de diferentes entidades. A demonstração dos fluxos de caixa também concorre para o incremento da comparabilidade na apresentação do desempenho operacional por diferentes entidades, visto que reduz os efeitos decorrentes do uso de diferentes critérios contábeis para as mesmas transações e eventos.

Para Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2001), os fluxos de caixa líquidos são mais utilizados por analistas do que as contas contábeis de resultado apuradas nos relatórios contábeis, pois o Fluxo de Caixa é regido pelo regime de caixa, ou seja, representa as saídas e entradas financeiras efetivas nas empresas. As contas contábeis de resultado são regidas pelo regime de competência e, portanto, consideram receitas e despesas apuradas no período, que podem ser realizadas efetivamente em outro período. Além disso, os valores “não desembolsáveis” são considerados nas contas de resultado.

“Para estimá-los, geralmente, inicia-se pela mensuração dos lucros. Os fluxos de caixa livres para a empresa, por exemplo, baseiam-se nos lucros operacionais após impostos.” (DAMODARAN, 2007, p. 54).

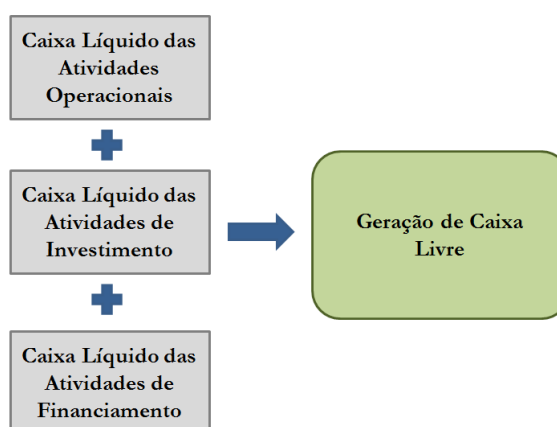
Entretanto, Damodaran (2007) salienta que as empresas fornecem indicadores de lucro sob a forma de lucro antes de juros e impostos (EBIT). Portanto, ao avaliar empresas, três considerações devem ser feitas para a utilização deste lucro. A primeira é obter uma estimativa mais atualizada possível. A segunda é corrigir o erro de classificação contábil do lucro. E a terceira é que os lucros declarados pela empresa podem ser bem diferentes dos lucros reais, em virtude das limitações nas regras contábeis e das próprias atividades das empresas.

Os acréscimos de riqueza ocasionados a partir da realização de investimentos também devem ser computados no cálculo do fluxo de caixa. “Devem ser deduzidos desses valores de caixa, ainda, os desembolsos previstos referentes aos novos investimentos em capital de giro” (ASSAF NETO, 2010, p. 675). “Aumentos em capital de giro comprometem mais caixa e, portanto, drenam os fluxos de caixa. Em contrapartida, reduções no capital de giro liberam caixa e aumentam os fluxos de caixa.” (DAMODARAN, 2007, p. 71).

Segundo Gitman (Princípios de Administração Financeira, 2010 Pág. 103), o Fluxo de Caixa de uma empresa representa o montante de fluxo de caixa disponível para os investidores – os fornecedores de capital de terceiros (credores) e de capital próprio (sócios) – depois de a empresa ter satisfeito todas as suas necessidades operacionais e coberto os investimentos em ativo fixo líquido e em ativo circulante líquido. Representa o montante líquido de fluxo de caixa disponível no período para credores e sócios.

Considerando os aspectos legais que envolvem este laudo e obedecendo ao método de aplicação sugerido pelos órgãos reguladores, será utilizado como modelo do demonstrativo do Fluxo de Caixa o estabelecido pela lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e alterações advindas de legislação posterior, bem como deliberação 641 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de 07 de outubro de 2010.

Desta forma, o demonstrativo de fluxo de caixa livre apresenta-se como segue abaixo:



Com o objetivo de demonstrar a viabilidade econômica financeira e identificar a capacidade de destinação de recursos para atender principalmente as necessidades frente à amortização dos credores será utilizada, para efeitos deste laudo e das projeções apresentadas, a análise pelo método do Fluxo de Caixa Livre.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Caixa Líquido Operacional de uma empresa é o fluxo de caixa que ela gera a partir de suas operações regulares – produção e venda de bens e serviços. É importante observar que uma empresa pode apresentar prejuízo líquido no período (lucro líquido negativo) e ainda assim possuir fluxo de caixa operacional positivo.

Também foram consideradas a Depreciação e outras despesas não desembolsáveis, pois não envolvem saídas efetivas de recursos. Desta forma, como são redutoras da base de cálculo para tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido serão consideradas como entradas de caixa, quando se tratar da empresa tributada pelo lucro Real.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 13, afirma que o montante dos fluxos de caixa advindos das atividades operacionais é um indicador chave da extensão pela qual as operações da entidade têm gerado suficientes fluxos de caixa para amortizar empréstimos, manter a capacidade operacional da entidade, pagar dividendos e juros sobre o capital próprio e fazer novos investimentos sem recorrer a fontes externas de financiamento. As informações sobre os componentes específicos dos fluxos de caixa operacionais históricos são úteis, em conjunto com outras informações, na projeção de fluxos futuros de caixa operacionais.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Na apuração da demonstração da Geração de Caixa é importante destacar e identificar as variações relativas aos ativos fixos da empresa. O caixa líquido das atividades de investimentos retrata as variações sobre os ativos fixos. Referem-se principalmente aos ativos de longo prazo e outros investimentos não enquadrados na atividade operacional da empresa.

Segundo o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 16 a divulgação em separado dos fluxos de caixa advindos das atividades de investimento, é importante em função de tais fluxos de caixa representarem a extensão em que os dispêndios de recursos são feitos pela entidade com a finalidade de gerar lucros e fluxos de caixa no futuro. Somente desembolsos que resultam em ativo reconhecido nas demonstrações contábeis são passíveis de classificação como atividades de investimento.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

As fontes de financiamento das sociedades e as eventuais necessidades futuras de financiamentos são apuradas através das atividades de financiamentos. Amortizações não sujeitas à recuperação judicial, assim como amortizações de parcelamentos tributários já contraídos, se existirem, serão devidamente identificados no demonstrativo e tratados de forma distinta.

Em complemento ao exposto a cima, o Pronunciamento Conceitual Básico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, em seu item 17 atenta para o fato de que a divulgação separada dos fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento, é importante por ser útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade.

Balço Patrimonial

O balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática.

Conforme o art. 178 da Lei 6.404/76 "no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia." Ainda conforme as intitulações da Lei, o balanço é composto por três elementos básicos:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ativo

Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

Ativo Circulante

O ativo circulante engloba, além das disponibilidades, créditos, estoques e despesas antecipadas realizáveis no exercício social subsequente, ou seja, se caracteriza como realização em até um ano. O mesmo se aplica ao passivo circulante. Todavia, em casos anormais em que o ciclo

operacional da empresa é superior a 12 meses, ativo e passivo circulante podem assumir prazo igual a esse ciclo, como ocorre nas construtoras de navios, nas fazendas de criação e engorda de gado e outros casos raros.

Deve-se também entender que “realizáveis” é uma expressão nitidamente contábil e não financeira. Em contabilidade, “realizar” tem um sentido próprio, quer dizer “converter”, “mudar”, “transformar”, e não só ser recebido em dinheiro. Assim, os créditos realizam-se por serem recebidos, mas também se realizam se forem baixados como incobráveis; estoques de matérias-primas realizam-se mediante utilização para transformação em produtos acabados; e estes se realizam mediante venda. As despesas antecipadas realizam-se mediante transformação em despesas de exercício; os imobilizados realizam-se por depreciação, por vendas ou por baixas devidas a desapropriação, a acidentes que os inutilizam etc.

Ativo Não Circulante

Este grupo está dividido da seguinte forma: Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Os realizáveis a longo prazo são recebidos após o final do exercício social seguinte (período superior a 12 meses). Devem passar para o circulante no balanço imediatamente anterior àquele em que se realizarão. Nossa legislação determina que os créditos junto a controladas, coligadas, administradores e sócios, originários de atividades não normais (empréstimos, adiantamentos etc.) devem figurar como realizáveis a longo prazo, mesmo que vencíveis a curto.

De acordo com a Lei 11.638/07, todos os ativos provenientes de operações de longo prazo devem ser ajustados a valor presente. Os Investimentos são considerados permanentes quando não destinados à negociação, mas dirigidos para produzirem benefícios à investidora, mediante sua participação nos resultados das investidas ou para obtenção de bom relacionamento com os clientes

ou fornecedores (inclusive instituições financeiras), ou para especulação pura e simples sem nenhum prazo definidos (como obras de arte, terrenos etc. que não se destinem às atividades da empresa). Na maioria das vezes esses investimentos são decorrentes de participações societárias, mas podem incluir outros bens como investimentos em ações, ou cotas de empresas limitadas, imóveis para aluguel, obras de arte etc.

O ativo para ser classificado como Imobilizado deve apresentar algumas características básicas:

- Possuir duração bastante longa, quase permanente;
- Não se destinar a venda;
- Ser utilizado nas operações da empresa.

O Intangível representa bens não tangíveis (incorpóreos), como marcas, patentes, direitos autorais, etc. De acordo com a nova legislação, o Intangível passou a se constituir em grupo próprio de contas do Ativo Não Circulante.

Passivo

Compreende as exigibilidades e obrigações. O Passivo é dividido em Circulante e Não Circulante (exigível a longo prazo).

Tanto o Circulante quanto o Não Circulante são compostos de dívidas, obrigações, riscos (provisões para garantias, por exemplo) e contingências (estas são de fato geradores já ocorrido, como atuações fiscais, trabalhistas, ações judiciais e outros litígios em discussão). Só há diferenciação em função do prazo e prevalecem os comentários quanto ao ativo circulante. Os passivos sujeitos a indexação por índices de preços, moeda estrangeira e outras formas contratadas de pós-definição devem estar totalmente atualizados na data do balanço; os juros proporcionais também devem ser registrados.

À medida que os empréstimos tomados a longo prazo passam a ser vencíveis no exercício social subsequente, são transferidos para o passivo circulante.

Patrimônio Líquido

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas e sócios. O pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis (do CPC) destaca que normalmente, numa base de continuidade operacional, somente por coincidência o valor pelo qual o Patrimônio Líquido é apresentado no balanço patrimonial será igual ao valor de mercado das ações da companhia, ou igual à soma que poderia ser obtida pela venda de seus ativos e liquidação de seus passivos isoladamente ou da entidade como um todo. De acordo com a Lei 6.404/76, com a redação modificada pela Lei 11.941/09, o Patrimônio Líquido é dividido em:

- a) Capital Social – representa valores recebidos dos sócios e também aqueles gerados pela empresa que foram formalmente (juridicamente) incorporados ao Capital (lucros que os sócios renunciaram e incorporaram como capital);
- b) Reservas de Capital – representam valores recebidos que não transitaram e não transitarão pelo resultado como receitas, pois derivam de transações de capital com os sócios;
- c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – representam as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício; algumas poderão não transitar pelo resultado, sendo transferidas diretamente para lucros ou prejuízos acumulados;
- d) Reservas de Lucros – representam lucros obtidos e reconhecidos pela empresa, retidos com finalidade específica;
- e) Ações em Tesouraria – representam as ações da companhia que são adquiridas pela própria sociedade (podem ser quotas, no caso de limitadas); e

- f) Prejuízos Acumulados – Representam resultados negativos gerados pela empresa à espera de absorção futura; no caso de sociedades que não por ações, podem ser Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois pode também abranger lucros à espera de definição futura.

Necessidade de Capital de Giro

Damodaran (2004) afirma que, “a demanda por capital de giro é uma demanda derivada. Em outras palavras, a demanda por estoque tem origem no número de unidades que a empresa espera vender; e mudanças esperadas em duplicatas a receber irão refletir o crescimento que a empresa espera em vendas a crédito.” Desse modo, as estimativas de capital de giro devem ser vinculadas as receitas brutas ou ao custo de bens vendidos ao projeto.

Ainda (DAMODARAN 2007), as empresas também podem usar outras informações ao estimar o capital de giro. Elas podem basear sua estimativa de capital de giro para um projeto na experiência de projetos passados, nas exigências globais de capital de giro para empresa, ou na prática do setor. A experiência da empresa com projetos similares no passado pode ser útil para alguns empreendimentos.

Para as empresas com um único negócio ou negócios similares, as exigências globais de capital de giro da empresa podem proporcionar uma medida das necessidades de capital de giro que podem ser usadas para projetos isolados. Quando uma empresa entra em um novo negócio ou opera em múltiplos negócios, o método mais razoável para estimar as necessidades de capital de giro é examinar as práticas do setor.

Segundo Marion (2009) “a necessidade de capital de giro representa em montante o ciclo financeiro de uma empresa.” A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa, verificada em seus demonstrativos contábeis. Também se projetou a

manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, se necessários.

A necessidade de capital de giro se dá em função do ciclo financeiro da empresa. Quando o ciclo de caixa é longo, a necessidade de capital de giro é maior e assim, quanto mais curto menor será a sua necessidade. O cálculo através do ciclo financeiro possibilita, com maior facilidade, prever a necessidade de capital de giro.

Investimentos em CAPEX

CAPEX é a sigla da expressão inglesa *Capital Expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa. O CAPEX é, portanto, o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto ou serviço, ou seja, para manter em funcionamento um negócio, ou ainda um determinado sistema. Os investimentos em bens de capital, equipamentos e instalações para manter a produção e/ou funcionamento do negócio foram projetados por julgamento dos avaliadores e pelas variações destes itens em seus balanços patrimoniais. A necessidade constante de renovação do parque de máquinas é devido à renovação tecnológica constante sobe pena da obsolescência e ainda pela necessidade de investimentos que supram a projeção de crescimento aspirada pela sociedade.

2. Elaboração

O trabalho foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, Mirar Gestão Empresarial, CNPJ: 15.471.102/0001-62, com sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Capitão Pedro Werlang, n.º. 554, Bairro Intercap. A responsabilidade técnica pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação compete aos seguintes profissionais:

João Carlos Meroni Miranda

Contador, Especialista em Finanças Corporativas, Especialista em *Turnaround* de Empresas, Mestre em Administração de Empresas, Doutorando em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Professor Universitário de graduação e pós-graduação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Consultor de empresas. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob n°. CRC/RS 37.218.

Alberto Waldyr Schwingel

Contador graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduado em Gestão Empresarial e Finanças pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, especialista em Controladoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e mestrando em Economia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob n° CRC/RS 071065/O-4.

Gilmar Lemes Laguna

Mestre em Estratégia Empresarial e graduado em Administração de Empresas com ênfase em Análise de Sistemas de Informação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professor universitário das disciplinas de Estratégia Empresarial, Fundamentos em Administração de Serviços e Introdução à Administração. Professor em pós-graduação em Finanças Corporativas e Auditoria de Sistemas. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob n°. CRC/RS-059914/O

3. Cenário Econômico

O presente capítulo tem por objetivo apresentar o contexto econômico e de negócios, em nível macro, para que os leitores tenham um melhor entendimento da situação e das perspectivas no momento em que foi elaborado o presente laudo e que, de certa forma, influenciaram na composição das premissas deste documento.

Cenário Macroeconômico

De acordo com o Boletim Macro IBRE Agosto/17, neste mês se galgou mais um degrau na incerteza potencialmente explosiva de um quadro que combina desarranjos crescentes das contas públicas com a inapetência política por aprovar reformas que permitam vislumbrar um equacionamento para essa situação. O Congresso voltou do recesso com menos apetite para votar a reforma da previdência e o governo, se não jogou a toalha, também não demonstra mais a ambição que o caracterizou no primeiro semestre.

No que diz respeito à confiança de empresários e consumidores, passado o período mais delicado da crise política deflagrada em 17 de maio, o impacto sobre os índices de confiança parece ter sido modesto. De acordo com o Boletim Macro IBRE Agosto/17, passado o período mais delicado da crise política deflagrada em 17 de maio do corrente ano, o impacto sobre os índices de confiança parece ter sido modesto. Entre as empresas, parte da queda de junho foi recuperada em julho. Entre os consumidores, houve a acomodação neste último mês. Os resultados sugerem que a recuperação cíclica da economia, ainda que lenta, pode ter colaborado para neutralizar o desconforto provocado pelo aumento da incerteza. Quanto a tendência daqui pra frente, os resultados das sondagens são dúbios. Os níveis de confiança continuam historicamente baixos, sendo comparáveis aos da recessão anterior, de 2008-2009. Além disto, ainda que os ajustes para baixo tenham ocorrido principalmente pelo lado das expectativas, o avanço do grau de satisfação com a situação presente continua lento.

No âmbito empresarial, houve calibragem para baixo das expectativas e retomada de uma suave tendência de alta dos indicadores da situação atual. Neste sentido, trata-se de um ajuste mais virtuoso do que do final do ano passado, quando os indicadores de situação atual também recuaram. Os consumidores ajustaram para abaixo as expectativas em junho e mantiveram a posição no mês seguinte, ficando em um aparente compasso de espera por uma confirmação da recuperação do mercado de trabalho e das condições de crédito.

Setorialmente, a confiança industrial recuperou parte das perdas de junho, com uma avaliação mais favorável da situação dos negócios. Ainda assim, o ajuste para baixo de meio de ano parece ter ido além da preocupação com a turbulência política, pois houve acúmulo de estoques e enfraquecimento das previsões para a produção nos meses seguintes. O setor de serviços resgatou em julho uma parte da confiança perdida no mês anterior; a confiança da construção manteve-se estável pelo segundo mês consecutivo, mas é ainda a menor entre os setores; a dos comerciantes recuou pelo terceiro mês consecutivo, desta vez atingindo até o segmento de duráveis, que vinha impulsionando um otimismo talvez exagerado nos meses anteriores.

Mesmo com juros em queda, inflação baixa e liberação de recursos do FGTS, os consumidores continuam cautelosos com relação a novas compras. Uma enquete realizada em julho pela FGV/IBRE mostrou que a quitação de dívidas foi a principal destinação para os recursos do FGTS (recebendo 37,6% do total) seguida pela poupança (30,0%), o consumo (27,8%) e outros destinos (5,6%). O resultado sugere que o efeito FGTS pode perdurar ao longo dos próximos meses, à medida que as famílias menos pressionadas se sintam mais à vontade para gastar. Por enquanto, o impulso foi insuficiente para acelerar significativamente o ajuste financeiro das famílias.

Enquanto o consumidor continua aguardando uma recuperação mais expressiva do mercado de trabalho, a boa notícia é a melhora das perspectivas de contratação pelas empresas: em julho, na média de todos os setores, a diferença entre a proporção de empresas prevendo aumentar e empresas prevendo reduzir o quadro de pessoal nos meses seguintes ficou negativa em apenas 1,3%, o melhor resultado desde dezembro de 2014 (-0,7%).

O resultado das sondagens mostra que a economia continua se recuperando, embora os solavancos do ambiente político contribuam para dar ainda mais morosidade a um processo que já vinha sendo lento.

PIB

Referente ao Produto Interno Bruto (PIB), com o crescimento de 1,0% no primeiro trimestre de 2017, o Brasil interrompeu a sequência de oito trimestres consecutivos de retração do indicador. Se o respiro da atividade econômica neste início de ano deveu-se em parte a um efeito estatístico já discutido no Boletim Macro IBRE de maio, em parte foi causado também pelo exuberante desempenho da atividade agropecuária, que deve se prolongar até o fim de 2017. Para o segundo trimestre, a expectativa até o momento é de recuo do PIB, com variação de -0,4% motivada por uma contribuição menor da agropecuária que não deve ser compensada pelo ritmo de melhora gradual da indústria e dos serviços. Com isso, a projeção de crescimento para 2017 foi revisada de 0,4% para 0,2%.

Em termos de composição do PIB, a projeção do segundo trimestre contempla o prosseguimento da melhora lenta e gradual da economia. Pelo lado da oferta, a indústria e os serviços deverão apresentar taxas de crescimento positivas na margem, mas insuficientes para compensar a menor contribuição da atividade agropecuária e, por conseguinte, evitar nova retração do PIB na margem. Para o restante do ano, a expectativa é de crescimento positivo do PIB, visto que a recuperação da indústria, apesar de confirmada pelos dados recentes, vem ocorrendo em ritmo inferior ao esperado. Com isso, a projeção de crescimento do PIB em 2018 foi revisada de 2,4% para 1,8%, incorporando, além da trajetória de recuperação mais lenta da indústria, os impactos da crise política sobre as perspectivas de aprovação das reformas fiscais, bem como o cenário de incerteza eleitoral cada vez mais provável para o próximo ano.

Em resumo, embora o cenário de recuperação lenta e gradual da economia ainda seja factível, o ritmo de melhora não deverá ser suficiente para evitar nova contração do PIB no segundo

trimestre. Para o segundo semestre deste ano, a dinâmica de crescimento mais lento da indústria e dos serviços deverá prevalecer sobre o ritmo de recuperação da atividade econômica.

Os dados mais recentes acerca do desempenho do mercado de trabalho trouxeram novas surpresas positivas. O saldo de emprego formal medido pelo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) registrou geração líquida de 35,9 mil vagas em julho, número muito acima do esperado por vários analistas. Outro dado recentemente divulgado que representou surpresa positiva foi a queda abrupta da taxa de desemprego medida pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

Enquanto o mercado esperava, em junho, uma desocupação em patamar semelhante ao observado no mês de maio, de 13,3%, houve forte diminuição, que levou o desemprego para 13,0%. A melhora substancial do mercado de trabalho não parece proveniente de algum comportamento característico do mês de junho, visto que o número dessazonalizado também mostra queda substancial do desemprego. Mais precisamente, a taxa de desocupação dessazonalizada caiu de 13,1%, em maio, para 12,9%, em junho.

Os dados do CAGED não sugerem uma recuperação mais forte porque deixam evidente que não houve, nos últimos meses, aceleração no ritmo de crescimento do estoque de emprego formal. Na verdade, esse indicador continua seguindo um ritmo de recuperação linear e praticamente inalterado desde março de 2016, quando apresentou seu pior resultado.

Inflação

Seguindo, no que tange a análise da inflação, o Boletim Macro IBRE Agosto/2017 aponta que a inflação medida pelo IGP/FGV está fazendo história em 2017. Os resultados apurados pela sua versão mais antiga, o IGP-DI, registraram cinco meses consecutivos de taxas negativas, o que, desde 1994, só foi verificado duas vezes: a primeira entre julho/98 e novembro/98, período em que

o índice recuou 0,78%; a segunda entre maio/05 e setembro/05, quando a queda acumulada foi de 2,00%. Entretanto, a parte inédita dessa história não está na duração da deflação, mas sim na intensidade de seu recuo, já que, entre março/17 e julho/17, o IGP-DI registrou queda de 3,35%.

Em todos os períodos em que o IGP-DI registrou deflação por cinco meses consecutivos, este efeito foi determinado por recuos nos preços de Produtos Agrícolas e Produtos Industriais do IPA-DI – principal índice componente do IGP, num sinal de que a trajetória do indicador foi afetada por efeitos generalizados. Atualmente, os Produtos Agrícolas do IPA registraram em julho sua décima primeira queda, acumulando taxa de -17,42%, sendo este o período mais longo de quedas consecutivas registrado para este grupo. Preços agrícolas em queda muito contribuem para o arrefecimento da inflação do Índices de Preços ao Consumidor. Os alimentos comprometem, em média, 25% do orçamento familiar. Com tal peso, quando os preços agrícolas caem, a inflação tende a recuar mais rapidamente.

Isso nos mostra o quão importante tem sido o papel do grupo alimentação para a desaceleração do IPCA em 2017 e, ainda, que os alimentos comecem a apresentar queda mais tímida em agosto, é provável que, ao final de 2017, o grupo Alimentação e Bebidas registre taxa negativa no fechamento do ano, outro fato a entrar para a história.

A partir de setembro a taxa em 12 meses irá acelerar: nos últimos quatro meses do ano passado, o IPCA acumulou alta de 0,82%, o que pode ser facilmente superado em 2017, graças ao aumento do PIS/COFINS incidente nos preços dos combustíveis. Esse acréscimo também provocará aumentos no preço do transporte rodoviário, cujas pressões inflacionárias se farão sentir nos preços dos alimentos e do ônibus urbano.

Com tais pressões a caminho, a inflação pode fechar 2017 próxima de 3,6%, número acima do projetado antes do aumento dos impostos sobre os preços dos combustíveis. Ainda assim, a taxa estará muito abaixo da meta de inflação. E, terminando o ano com inflação baixa, os efeitos da indexação, propagados pelo reajuste do salário mínimo, dos preços administrados e dos serviços, serão menos intensos em 2018, o que tende a compensar eventual aceleração dos preços dos

alimentos. Assim, as condições devem permitir, como o mercado financeiro já prevê, mais um ano de cumprimento da meta de inflação.

Políticas Monetária e Fiscal

De acordo com os analistas do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE), as decisões tomadas pelo COPOM costumam despertar interesse. Afinal, a taxa básica de juros, objeto dessas decisões, influencia o comportamento de amplo conjunto de agentes econômicos, afetando variáveis macroeconômicas relevantes. Além disso, em especial no mercado financeiro, há os que, direta ou indiretamente, fazem apostas sobre a direção e a intensidade dos movimentos dos juros.

Procurando se antecipar às decisões do Banco Central, os especialistas acompanham as sinalizações do Banco Central e os preços dos ativos mais capazes de influenciar o rumo da política monetária. Em julho o próprio Banco Central surpreendeu. Seus dirigentes têm sustentado que o ritmo de queda da Selic depende de quão próximo se esteja do ponto final do ciclo de baixa dos juros e de quanto já se percorreu durante o ciclo. Apesar disso, sinalizaram para setembro “uma possível flexibilização de mesma magnitude, mas que dependerá da permanência das condições descritas no cenário básico do COPOM”.

Por certo, não há como o Banco Central deixar de se preocupar com os problemas fiscais e com as consequências da crise política. Mas seus dirigentes não parecem dispostos a segurar o ritmo de queda dos juros enquanto as apreensões do mercado não se manifestarem claramente nos preços.

Nos últimos anos passou a ser uma prática recorrente no Brasil a revisão da meta de resultado primário do governo central. E este ano não foi diferente, com o anúncio da revisão recém-anunciada de déficit de R\$ 139 bilhões para déficit de R\$ 159 bilhões. A mudança não se deu somente na meta de 2017: a de 2018 também foi alterada, antes mesmo de o ano começar, para R\$

159 bilhões, ante R\$ 129 bilhões. Essas revisões revelam tanto surpresas negativas sobre a atividade econômica quanto um gap entre as premissas do governo vis-à-vis as de mercado.

A frustração já foi reconhecida pelo governo no primeiro bimestre deste ano, quando, no primeiro relatório de avaliação das receitas e despesas do governo central, foi anunciada a necessidade de esforço fiscal de R\$ 58 bilhões. Ou seja, para conseguir cumprir a meta de resultado primário, dado o novo cenário que se apresentava (revisão de premissas macroeconômicas e frustração de algumas receitas não recorrentes), o governo deveria contingenciar despesas e/ou aumentar receitas no montante supracitado, a fim de conseguir cumprir a meta de primário. Hoje, diante de contínua frustração das receitas, elevado nível de contingenciamento e impossibilidade de cumprir a meta prevista na LDO, o governo, mais uma vez, propõe uma mudança na meta de resultado primário. Ou seja, a exceção parece ter virado regra.

Em síntese, o ambiente econômico parece estar se descolando da crise política e os principais indicadores começam apresentar sinais de melhora como redução da inflação e juros, com elevação das projeções sobre o PIB, mercado de trabalho e índices de confiança.

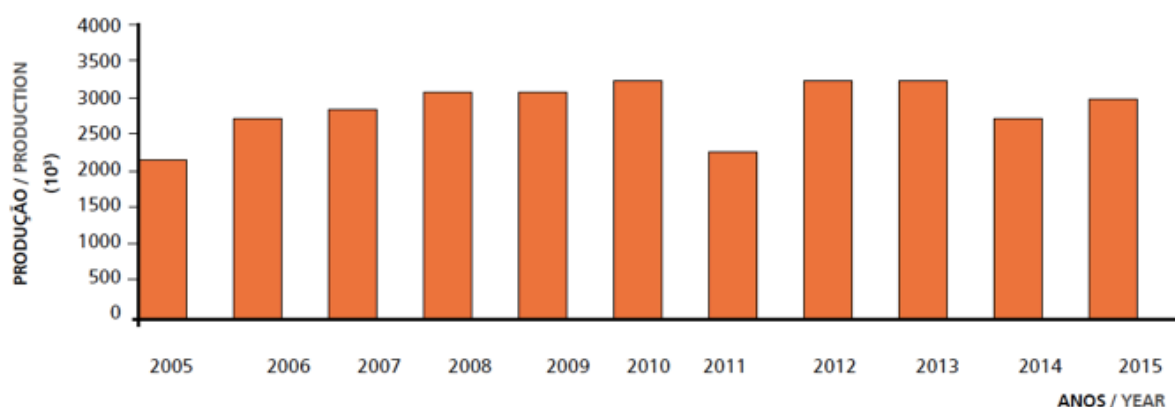
Cenário Setorial

É característica da indústria de fundição o uso intensivo de mão de obra e as suas matérias-primas, todas de origem nacional, lhe conferem uma independência do mercado externo. Portanto, gera um número significativo de empregos diretos e indiretos na sua cadeia produtiva, conforme afirma a Associação Brasileira de Fundição (ABIFA) em seu Anuário 2016, disponível no site www.abifa.org.br.

De acordo com a entidade, entre as matérias-primas utilizadas pelas fundições, destacam-se principalmente o ferro gusa, alumínio e os ferroligas. Além disso, as empresas de fundição tem um

importante papel social na reciclagem de sucata de ferro, contribuindo significativamente para a melhoria do meio ambiente.

No cenário mundial, o Brasil é o 7º produtor de fundidos (base 2014), superando países como: Coreia, Itália e França, por exemplo. As condições naturais do Brasil mostram todo um potencial para se tornar um dos maiores produtores mundiais. A produção do Setor mostra crescimento contínuo, na primeira década, porém com uma queda em 2009, função de uma crise internacional e um período seguinte nova redução em seu nível de produção em 2012 com recuperação no ano seguinte mantendo ainda uma produção média de 3 milhões de toneladas. O gráfico a seguir mostra a evolução da produção de fundidos no Brasil, do período 2005 a 2015.



Produção brasileira de fundidos (em mil toneladas)

Fonte: Associação Brasileira de Fundição (ABIFA)

Source: Brazilian Foundry Association (ABIFA)

De sua produção, 58,0% destinam-se à indústria automotiva, abastecendo fabricantes de componentes automotores, autopeças e às próprias montadoras de automóveis, caminhões, ônibus e tratores. O segmento automotivo dá mostras do potencial do mercado brasileiro com os investimentos realizados e a presença em nosso País de montadoras da Europa, Ásia e EUA. O Brasil possui a 8ª frota mundial de veículos, cerca de 34,7 milhões de veículos e o 7º maior produtor. Neste momento o País retrata uma crise interna com impactos diretos sobre este segmento da indústria, com quedas seguidas na produção, mas todos os indicadores econômicos mostram que ainda neste ano haverá uma reversão nessa tendência, afirma a entidade.

Outros segmentos que merecem destaque são as Indústrias de Bens de Capital, Siderurgia e a Ferroviária. A primeira tem um desenvolvimento que reflete o comportamento da indústria como um todo. A Siderurgia é um setor básico da economia com destaque no mercado internacional. O Setor Ferroviário após anos difíceis reassume seu papel de importância, na matriz nacional de transporte.

Enfim, a indústria de fundição tem sua essencialidade indiscutível e, é fundamental nas Indústrias Automotiva, Ferroviária, Bens de Capital, Eletrodomésticos, entre outros. Há necessidade que os investimentos continuem e que estes proporcionem a expansão da produção e o atendimento crescente ao mercado externo. Desta forma, o Brasil, além de exportar as matérias-primas de fundição pode vir a se transformar em um grande fornecedor mundial de peças fundidas.

Em matéria mais recente do Jornal da Band de 11 de setembro de 2017, disponível também no site da ABIFA, conforme Roberto João de Deus, diretor da entidade “Estamos há sete meses com crescimento de 10% e existe uma expectativa, pelas encomendas, pelas consultas, que continue até o final do ano”. A expectativa é que o setor continue em recuperação da recessão que tem no setor automotivo, um dos mais impactados pela crise, um de seus principais clientes.

O otimismo é endossado pela revisão recente do mercado financeiro, que elevou as estimativas de crescimento da economia brasileira de 0,39% para 0,5% – depois que o IBGE mostrou aumento do PIB, no segundo trimestre, de 0,2%.

Tais números são reflexo da balança comercial que teve saldo positivo recorde no período de janeiro a agosto deste ano de quase 50 bilhões de dólares. O aumento do consumo tem efeito direto no comércio, em serviços e na indústria, que deve melhorar ainda mais com investimentos em máquinas e equipamentos. À espera de uma retomada ainda mais consistente, empresários já planejam novos investimentos no setor de fundição. As informações acima podem ser confirmadas na tabela abaixo, também disponível no site da ABIFA sobre a produção da indústria de fundição do

mês de Julho/2017, onde percebe-se aumento da produção entre Junho e Julho de 2017, assim como aumento entre Jan-Jul/17 em relação a Jan-Jul/16.

PERÍODO	JUL/17	JUN/17	JUL/16	A/B %	A/C %	JAN-JUL/17	JAN-JUL/16	D/E %
REGIÃO	(A)	(B)	(C)			(D)	(E)	
1- CENTRO/MG	46,354	43,991	42,131	5.4	10.0	303,120	262,578	15.4
2- NORTE/NE	5,444	5,914	3,907	(7.9)	39.3	33,377	26,355	26.6
3- R. DE JANEIRO	14,055	12,666	13,361	11.0	5.2	88,226	85,888	2.7
4- SÃO PAULO	50,689	51,442	59,746	(1.5)	(15.2)	358,790	412,955	(13.1)
5- SUL	79,395	76,826	57,308	3.3	38.5	499,588	413,153	20.9
6 - TOTAL	195,938	190,839	176,453	2.7	11.0	1,283,101	1,200,929	6.8

Conclui-se, assim, a análise dos cenários econômico e setorial com perspectivas otimistas para os próximos anos, que possibilitarão a empresa cumprir com seu Plano de Recuperação Judicial. A seguir, apresenta-se um breve histórico da recuperanda.

4. Panorama da Empresa

O presente tópico tem como finalidade apresentar a empresa **Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 90.952.052/0001-50, com sede na RS 452, Km 02, nº 3101, Bairro Bom Fim, Cidade de Feliz, RS, CEP 95770-000, a partir das descrições já detalhadas no pedido inicial da recuperação.

A **Hidro Jet** foi fundada no dia 15/05/1980 na Cidade de Caxias do Sul, RS, mas atualmente sua sede se encontra na Cidade de Feliz, RS. O foco da atividade empresarial da recuperanda é desenvolvimento de peças para indústria automotiva e para setor de eletroferragens e isoladores elétricos, sendo considerada uma das maiores produtoras individuais neste segmento.

Além da matriz acima mencionada, possui ainda uma filial na Cidade de Porto Alegre. A empresa conta atualmente com aproximadamente 450 funcionários nas duas unidades, sendo a maior empregadora da cidade de Feliz.

Na filial de Porto Alegre, o principal produto é a fundição com processo em areia verde e fornos por indução, máquinas de moldagem automática disamatic e moldagem semiautomática com capacidade de produção nominal de 900 toneladas peças mês em ferro nodular e cinzento. Na cidade de Feliz, a fundição opera com processo de moldagem e mancharia cold box e de fornos por indução, com capacidade de produção nominal de 300 (trezentas) toneladas peças por mês em ferro nodular e cinzento. Somando as capacidades nominais de fundição (matriz e filial) existe capacidade produtiva de 1.200 (um mil e duzentas) toneladas de peças por mês.

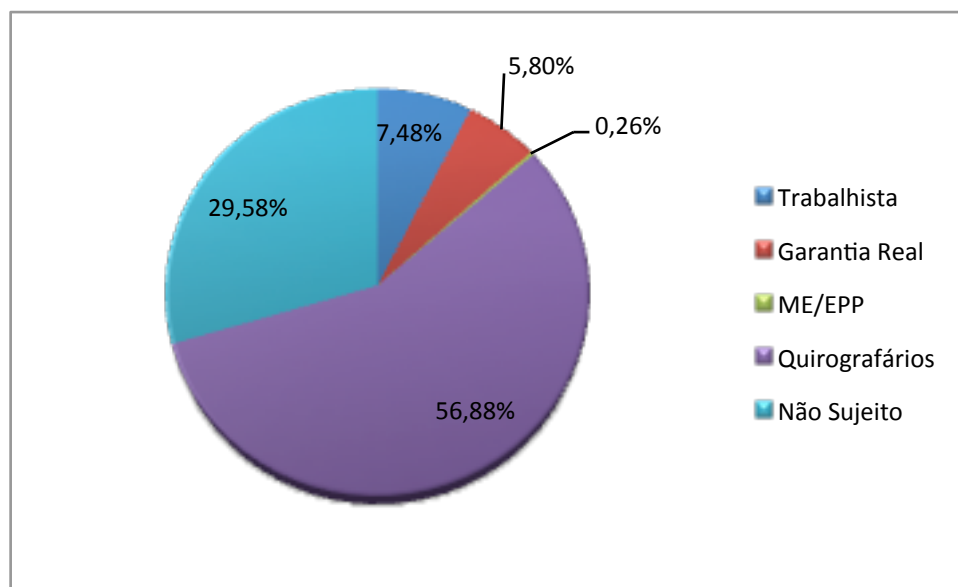
A **Hidro Jet** pode ser considerada um centro avançado de desenvolvimento de peças acabadas para indústria de diversos segmentos, destacando-se, sobretudo, pelo atendimento personalizado para atender as necessidades de seus clientes. A empresa trabalha desde o projeto de elaboração dos produtos até a entrega dos mesmos e possui assistência técnica de pós-venda. Todos os pedidos passam pelas etapas de fundição, zincagem, usinagem, inspeção final e expedição. O processo é realizado respeitando as normas de qualidade e especificações determinadas por cada cliente.

Finalizando, nestes primeiros meses de recuperação a empresa tratou rapidamente de enxugar sua estrutura de custos, renegociar preços e margens com clientes, além de normalizar a produção que até então vinha sofrendo percalços. Com isso, a empresa já começa a apresentar um tendência de resultados favoráveis e operação em equilíbrio.

Isto posto, o próximo tópico trata da composição e desmembramentos do passivo da **Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos LTDA**.

5. Composição do Passivo

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo da **Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos LTDA** é desmembrado conforme ilustrado pelo gráfico a seguir:



Em termos nominais, o passivo da recuperanda encontra-se assim distribuído:

Classe	Valor
Trabalhista	R\$ 6.727.748,21
Garantia Real	R\$ 5.214.188,05
ME/EPP	R\$ 231.252,32
Quirografários	R\$ 51.126.662,49
Não Sujeito	R\$ 26.590.564,97
Total Geral	R\$89.890.416,04

Seguindo, o tópico seguinte trata da proposta de amortização do Passivo Sujeito a Recuperação judicial.

6. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito

O Passivo Sujeito à recuperação judicial está com base na primeira relação de credores anexada na petição inicial e dividido nas seguintes classes conforme art. 41 da Lei 11.101/05.

- i. Classe I - Créditos Trabalhistas: Créditos oriundos das relações de trabalho;
- ii. Classe II - Créditos com Garantia Real: Créditos decorrentes das operações com garantia real;
- iii. Classe III - Créditos Quirografários: Créditos decorrentes das operações sem garantias;
- iv. Classe IV - Créditos com ME/EPP: Crédito decorrentes das operações com microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim sendo, o passivo sujeito à recuperação judicial tem conforme seu plano de recuperação judicial a seguinte proposta de pagamento para cada uma das classes.

Amortização de Créditos Trabalhistas

Os credores trabalhistas, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso I do art. 41 da LRF, titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, serão pagos conforme indicado no Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Amortização de Créditos Garantia Real

Credores de Garantia Real serão satisfeitos, conforme previsto no PRJ, descrita na proposta abaixo:

- i) **Plano de Amortização:** os créditos desta subclasse serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; 2% (dois por cento) por ano, do 6º ao 10º ano; 3% (três por cento) por ano, do 11º ao 15º ano; 70% (setenta por cento) no 16º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo.
- ii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies.
- iii) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies.
- iv) **Bônus de Adimplemento 1:** o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor.
- v) **Bônus de Adimplemento 2:** a qualquer momento, as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 15, referidas no item “i”, acima. Estes pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada subclasse, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento

consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada.

- vi) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 36 (trinta e seis) meses contados do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

Amortização de Créditos Quirografários

Os credores quirografários, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso III do art. 41 da LRF, foram, para efeito do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), distribuídos em: **Credores Quirografários até R\$ 5.000,00** e **Credores Quirografários Acima de R\$ 5.000,01**.

Assim, os **Credores Quirografários Até R\$ 5.000,00** serão pagos: i) através da compensação de eventuais créditos; ii) a vista em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Por sua vez, os **Credores Quirografários Acima de R\$ 5.000,01** serão satisfeitos conforme a proposta abaixo relacionada:

- i) **Plano de Amortização:** os créditos desta subclasse serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; 2% (dois por cento) por ano, do 6º ao 10º ano; 3% (três por cento) por ano, do 11º ao 15º ano; 70% (setenta por cento) no 16º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo.

- ii) **Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies.
- iii) **Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies.
- iv) **Bônus de Adimplemento 1:** o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor.
- v) **Bônus de Adimplemento 2:** a qualquer momento, as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 15, referidas no item “i”, acima. Estes pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada subclasse, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada.
- vi) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 36 (trinta e seis) meses contados do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

Amortização de Créditos ME-EPP

Os credores ME-EPP, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LRF e, eventualmente, aqueles credores que possam ser enquadrados nesta classe por eventual decisão judicial posterior, foram divididos em **Credores ME-EPP até R\$ 5.000,00** e **Credores ME-EPP Acima de R\$ 5.000,01**.

Assim, os **Credores ME-EPP Até R\$ 5.000,00** serão pagos: **i)** através da compensação de eventuais créditos; **ii)** a vista em até 30 (trinta) dias após a publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.

Por sua vez, os **Credores ME-EPP Acima de R\$ 5.000,01** serão satisfeitos conforme o as condições a seguir:

- i) Plano de Amortização:** os créditos desta subclasse serão pagos observando plano de amortização progressivo nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, do 1º ao 5º ano; 2% (dois por cento) por ano, do 6º ao 10º ano; 3% (três por cento) por ano, do 11º ao 15º ano; 70% (setenta por cento) no 16º ano. Os percentuais incidem sobre o saldo devedor, tomando por base o montante inscrito na relação ou quadro geral de credores. A referência a “ano” observará o termo inicial estabelecido abaixo.
- ii) Correção:** todos os pagamentos serão corrigidos anualmente pela TR a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies.
- iii) Juros Compensatórios:** serão aplicados juros compensatórios de 1% (um por cento) ao ano, contabilizados desde a data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies.
- iv) Bônus de Adimplemento 1:** o pagamento da última parcela acima referida, até a data do vencimento (inclusive) outorgará à recuperanda um bônus de adimplemento consistente em desconto de 70% (setenta por cento) sobre o respectivo valor.
- v) Bônus de Adimplemento 2:** a qualquer momento, as recuperandas poderão, conforme disponibilidade de caixa, efetuar pagamentos antecipados das parcelas previstas entre os anos 1 e 15, referidas no item “i”, acima. Estes pagamentos, que deverão se dar em iguais condições para todos os credores de cada subclasse, se consistirem em antecipação superior a 12 (doze) meses em relação ao prazo de vencimento previsto, outorgarão à recuperanda um bônus de adimplemento

consistente em 70% (setenta por cento) de desconto do valor da parcela antecipada.

- vi) **Termo Inicial dos Pagamentos:** os pagamentos iniciarão 36 (trinta e seis) meses contados do trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

Considerações Comuns ao Passivo Sujeito a Recuperação Judicial

Considera-se data base para efeito das amortizações previstas no plano de recuperação, a data do trânsito em julgado da decisão que homologá-lo. Assim, o período de carência iniciar-se-á a partir da data base e todas as amortizações iniciar-se-ão após a carência proposta.

7. Premissas Estabelecidas

Período de Elaboração

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 19 (dezenove) anos, sendo o ano 1, correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir do trânsito em julgado da decisão de homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Projeção de Faturamento

Visando a projeção de faturamento, utilizou-se como critério as perspectivas macroeconômicas e setorial, tomando-se ainda como base os dados fornecidos pela **Hidro Jet Equipamentos Hidráulicos LTDA** tendo em vista a reestruturação proposta por seus administradores no exercício atual de 2017.

Ressalta-se que, no presente Laudo de Viabilidade Econômica, parte-se da Receita Operacional Líquida (ROL), razão pela qual não se demonstra as deduções e impostos diretos incidentes sobre a receita.

Custos e Despesas Variáveis

Foram considerados como custos variáveis, compondo o Custo do Produtos Vendidos (CPV), entre Insumos, Matérias-Primas e Gastos Gerais de Fabricação, a participação percentual média histórica da recuperanda conforme apurada internamente. Ainda como despesas variáveis, estimou-se conforme média histórica anuais distribuídas entre Comissões e Fretes, entre outras.

Custos e Despesas Fixas

As despesas fixas foram projetadas considerando-se dados históricos, acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas. Como despesas gerais e administrativas estão incluídas as seguintes rubricas:

- a) Remuneração do Pessoal Administrativo;
- b) Serviços de Terceiros;
- c) Material de Expediente;
- d) Propaganda e Publicidade;
- e) Aluguéis de Lojas;
- f) Despesas com Consumos (Água, Telefone, Internet, etc.);
- g) Arrendamentos; e
- h) Outras Despesas Administrativas.

Necessidade de Capital de Giro

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, quando houver.

Investimentos em CAPEX

Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado e recomposição de imobilizado, quando necessário.

8. Projeções Orçamentárias

Após a definição das premissas orçamentárias, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos da operação:

- i.** Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado;
- ii.** Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado; e
- iii.** Balanço Patrimonial Projetado.

Para melhor visualização das informações, distribui-se os demonstrativos em períodos do Ano 1 ao Ano 10 e depois do Ano 11 ao Ano 19. Dito isto, passa-se agora a apresentação dos referidos demonstrativos.

Demonstrativo de Resultado do Exercício

	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Receita Operacional Líquida	78.567.322	84.067.035	87.639.884	90.926.379	94.108.802	97.402.610	101.298.715	105.350.664	109.564.690	114.495.101
Custos dos Produtos Vendidos	54.211.452	57.165.583	59.595.121	61.829.938	63.993.986	66.233.775	68.883.126	71.638.451	74.503.989	77.856.669
Lucro Bruto	24.355.870	26.901.451	28.044.763	29.096.441	30.114.817	31.168.835	32.415.589	33.712.212	35.060.701	36.638.432
Despesas Comerciais	8.642.405	9.247.374	9.640.387	10.001.902	10.351.968	10.714.287	11.142.859	11.588.573	12.052.116	12.594.461
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	12.600.000	13.230.000	13.891.500	14.586.075	15.315.379	16.081.148	16.885.205	17.729.465	18.615.939	19.546.736
Depreciação	2.040.000	1.836.000	1.652.400	1.487.160	1.338.444	1.204.600	1.084.140	975.726	878.153	790.338
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	1.073.464	2.588.077	2.860.476	3.021.305	3.109.026	3.168.801	3.303.385	3.418.448	3.514.493	3.706.898
Despesas Financeiras	1.059.875	1.020.592	1.020.592	1.020.592	1.010.386	1.000.180	989.974	979.768	969.562	949.150
Despesas financeiras - Passivo Quirografários	1.016.807	1.016.807	1.016.807	1.016.807	1.006.639	996.471	986.303	976.135	965.967	945.631
Despesas financeiras - Passivo ME/EPP	3.784	3.784	3.784	3.784	3.746	3.709	3.671	3.633	3.595	3.519
Despesas financeiras - Desconto	39.284	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras - Deságio Quirografário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras - Deságio ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas financeiras - Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IR e da CSLL	13.589	1.567.486	1.839.884	2.000.713	2.098.640	2.168.621	2.313.412	2.438.680	2.544.931	2.757.748
IR e CSLL	3.261	508.945	601.561	656.242	680.538	713.331	762.560	805.151	841.277	913.634
Resultado Líquido do Exercício	10.328	1.058.540	1.238.323	1.344.471	1.409.102	1.455.290	1.550.852	1.633.529	1.703.655	1.844.113

	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19
Receita Operacional Líquida	119.647.381	125.031.513	130.657.931	136.537.538	142.681.727	149.102.405	157.303.037	165.954.704	175.082.213
Custos dos Produtos Vendidos	81.360.219	85.021.429	88.847.393	92.845.526	97.023.574	101.389.635	106.966.065	112.849.199	119.055.905
Lucro Bruto	38.287.162	40.010.084	41.810.538	43.692.012	45.658.153	47.712.769	50.336.972	53.105.505	56.026.308
Despesas Comerciais	13.161.212	13.753.466	14.372.372	15.019.129	15.694.990	16.401.265	17.303.334	18.255.017	19.259.043
Despesas Operacionais, Gerais e Administrativas	20.524.072	21.530.276	22.627.790	23.759.179	24.947.138	26.194.495	27.504.220	28.879.431	30.323.402
Depreciação	711.304	640.174	576.156	518.541	466.687	420.018	378.016	340.215	306.193
Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras	3.890.574	4.066.168	4.234.220	4.395.163	4.549.338	4.696.992	5.151.402	5.630.843	6.137.669
Despesas Financeiras	928.738	908.327	887.915	867.503	836.885	806.267	775.650	745.032	977.037
Despesas financeiras - Passivo Quirografários	925.295	904.959	884.622	864.286	833.782	803.278	772.774	742.269	711.765
Despesas financeiras - Passivo ME/EPP	3.444	3.368	3.292	3.217	3.103	2.990	2.876	2.763	2.649
Despesas financeiras - Desconto	-	-	-	-	-	-	-	-	262.623
Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	27.073.142
Receitas financeiras - Deságio Quirografário	-	-	-	-	-	-	-	-	24.911.780
Receitas financeiras - Deságio ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	75.686
Receitas financeiras - Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-	-	2.085.675
Resultado antes do IR e da CSLL	2.961.835	3.157.842	3.346.305	3.527.660	3.712.453	3.890.725	4.375.752	4.885.811	32.233.773
IR e CSLL	983.024	1.049.666	1.113.744	1.175.404	1.238.234	1.298.846	1.463.756	1.637.176	10.935.483
Resultado Líquido do Exercício	1.978.811	2.108.175	2.232.561	2.352.256	2.474.219	2.591.878	2.911.996	3.248.635	21.298.291

Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado

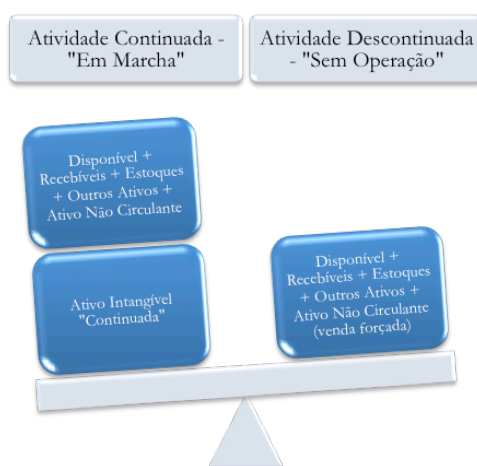
Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 7	Ano 8	Ano 9	Ano 10
Resultado Líquido do Exercício	10.328	1.058.540	1.238.323	1.344.471	1.409.102	1.455.290	1.550.852	1.633.529	1.703.655	1.844.113
(+) Depreciação	2.040.000	1.836.000	1.652.400	1.487.160	1.338.444	1.204.600	1.084.140	975.726	878.153	790.338
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	(401.578)	(551.455)	(581.580)	(586.335)	(602.690)	(452.245)	(324.675)	(337.602)	(144.213)	(185.286)
(-) Receita Financeira (Deságio)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1.648.750	2.343.085	2.309.143	2.245.295	2.144.856	2.207.644	2.310.316	2.271.592	2.437.594	2.449.165
(-) Investimento em Capex e Outros	-	(250.000)	(500.000)	(1.000.000)	(100.000)	(350.000)	(350.000)	(350.000)	(350.000)	(350.000)
(+) Alienação Ativos	3.805.156	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	3.805.156	(250.000)	(500.000)	(1.000.000)	(100.000)	(350.000)	(350.000)	(350.000)	(350.000)	(350.000)
(+) Ingresso Extraconcursal Antecipação do Faturamento	1.964.183	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	(1.964.183)	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Trabalhista	(6.727.748)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Garantia Real	-	-	-	(52.142)	(52.142)	(52.142)	(52.142)	(52.142)	(104.284)	(104.284)
(-) Credores Quirografários	(286.295)	-	-	(508.404)	(508.404)	(508.404)	(508.404)	(508.404)	(1.016.807)	(1.016.807)
(-) Credores ME/EPP	(42.037)	-	-	(1.892)	(1.892)	(1.892)	(1.892)	(1.892)	(3.784)	(3.784)
(-) Credores Não Sujeitos	-	(315.000)	(346.500)	(381.150)	(419.265)	(461.192)	(507.311)	(558.042)	(613.846)	(675.230)
Fluxo de Caixa de Financiamento	(5.091.896)	(2.279.183)	(346.500)	(943.588)	(981.703)	(1.023.629)	(1.069.748)	(1.120.479)	(1.738.721)	(1.800.106)
Fluxo de Caixa das Atividades	362.010	(186.098)	1.462.643	301.708	1.063.153	834.015	890.567	801.113	348.873	299.059
Saldo de Caixa	519.010	332.912	1.795.555	2.097.262	3.160.416	3.994.431	4.884.998	5.686.111	6.034.984	6.334.044

Demonstrativo de Fluxo de Caixa	Ano 11	Ano 12	Ano 13	Ano 14	Ano 15	Ano 16	Ano 17	Ano 18	Ano 19
Resultado Líquido do Exercício	1.978.811	2.108.175	2.232.561	2.352.256	2.474.219	2.591.878	2.911.996	3.248.635	21.298.291
(+) Depreciação	711.304	640.174	576.156	518.541	466.687	420.018	378.016	340.215	306.193
(+/-) Variação da Necessidade de Capital de Giro	(183.892)	(181.997)	(179.559)	(176.533)	(172.872)	(168.523)	34.791	69.388	107.686
(-) Receita Financeira (Deságio)	-	-	-	-	-	-	-	-	(27.073.142)
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.506.223	2.566.352	2.629.158	2.694.263	2.768.034	2.843.373	3.324.803	3.658.238	(5.360.972)
(-) Investimento em Capex e Outros	(350.000)	(350.000)	(350.000)	(350.000)	(250.000)	(250.000)	(250.000)	(250.000)	-
(+) Alienação Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	(350.000)	(350.000)	(350.000)	(350.000)	(250.000)	(250.000)	(250.000)	(250.000)	-
(+) Ingresso Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-	-	-	13.131.166
(-) Amortização Extraconcursal Antecipação do Faturamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Trabalhista	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(-) Credores Garantia Real	(104.284)	(104.284)	(104.284)	(156.426)	(156.426)	(156.426)	(156.426)	(156.426)	(1.564.256)
(-) Credores Quirografários	(1.016.807)	(1.016.807)	(1.016.807)	(1.525.211)	(1.525.211)	(1.525.211)	(1.525.211)	(1.525.211)	(10.676.477)
(-) Credores ME/EPP	(3.784)	(3.784)	(3.784)	(5.676)	(5.676)	(5.676)	(5.676)	(5.676)	(56.765)
(-) Credores Não Sujeitos	(742.754)	(817.029)	(898.732)	(988.605)	(1.087.465)	(1.196.212)	(1.315.833)	(1.447.416)	(1.592.158)
Fluxo de Caixa de Financiamento	(1.867.629)	(1.941.904)	(2.023.607)	(2.675.918)	(2.774.779)	(2.883.525)	(3.003.146)	(3.134.730)	(758.491)
Fluxo de Caixa das Atividades	288.594	274.448	255.551	(331.655)	(256.745)	(290.152)	71.657	273.508	(6.119.463)
Saldo de Caixa	6.622.638	6.897.086	7.152.637	6.820.982	6.564.237	6.274.085	6.345.742	6.619.250	499.787

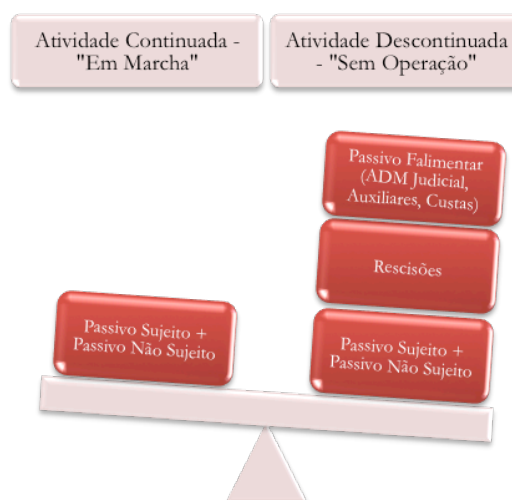
9. Teste de Razoabilidade do Plano

Os credores necessitam do maior número de informações possíveis para o processo de tomada de decisão quanto da aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Uma informação fundamental é o que aconteceria com seus direitos em caso de uma possível falência.

ATIVO



PASSIVO



A seguir, apresenta-se uma simulação da realização dos ativos e satisfação dos credores conforme determinam os Artigos 83 e 84 da Lei 11.101/05.

Simulação Pagamentos Credores - Liquidação dos Ativos			
Contas	Passivo	Saldo do Ativo Estimado	Status
Ativo Atividade Descontinuada "Sem Operação"	-	R\$33.259.576,74	-
Despesas Relacionadas a ADM Massa (ADM Judicial, Auxiliares, Custas)	R\$2.660.766,14	R\$30.598.810,60	Coberto
Rescisões Trabalhistas (Estimadas)	R\$3.945.853,27	R\$26.652.957,33	Coberto
Outros Credores Não Sujeitos	R\$26.590.564,97	R\$62.392,36	Coberto
Operacionais (Pós RJ)	R\$3.850.500,00	(R\$3.788.107,64)	Coberto Parcialmente
Trabalhista Sujeito a Recuperação	R\$6.727.748,21	(R\$10.515.855,85)	Descoberto
Tributos Decorrentes Últimas Operações	R\$1.205.048,40	(R\$11.720.904,25)	Descoberto
Garantia Real	R\$5.214.188,05	(R\$16.935.092,30)	Descoberto
Tributários	R\$39.630.484,80	(R\$56.565.577,10)	Descoberto
ME/EPP	R\$231.252,32	(R\$56.796.829,42)	Descoberto
Quirografários	R\$51.126.662,49	(R\$107.923.491,91)	Descoberto

Observa-se claramente que a falência não é a melhor opção aos credores, visto que restaria uma vasta quantidade de credores que não seriam cobertos pela alienação de ativos, portanto indiscutivelmente a melhor alternativa aos credores é o recebimento de seus créditos com a empresa em marcha, ou seja, o recebimento de seus créditos através da geração de caixa proporcionada pela plena atividade operacional da empresa.

10. Da Viabilidade Econômica

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se:

1. Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos da empresa objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;
2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;
3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;
4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo da empresa, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;
5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;
6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo.
7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e consequente redução do custo financeiro da operação.

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”

Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados e, observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

Feliz, RS, Setembro de 2017.

ALBERTO WALDYR SCHWINGEL
CONTADOR
CRC/RS 071065/O-4

JOÃO CARLOS MERONI MIRANDA
CONTADOR
CRC/RS 90.107

GILMAR LEMES LAGUNA
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC/RS-059914/O

11. Referências Bibliográficas

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo, Atlas 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUNDIÇÃO (ABIFA) disponível no site www.abifa.org.br

BCB (Banco Central do Brasil) <http://www.bcb.gov.br>

BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1988

BRASIL, **Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005**. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm.

BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. 1a Ed., São Paulo: Atlas, 2001.

CLARK, Robert. **Corporate law**. Boston: Little Brown and Company, 1986.

COPELAND, Tom, KOLLER, Tim, MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas – Valuation: Calculando e gerenciando o valor das empresas**. 3. ed. São Paulo: 2002.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis <http://www.cpc.org.br/CPC>

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de investimentos. Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo**. Tradução de Bazon Tecnologia e Linguística. S. Reimpressão. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2003. 630p

ENDLER, Luciana. **Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado e os desvios causados pela utilização de taxas de desconto inadequadas**. Contexto; Porto Alegre, V.4 n6, p. 1-12, 1º semestre 2004. Disponíveis em: < <http://www.ufrgs/necon/5-06.pdf>>.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) < <http://www.ibge.gov.br>>

LIMA, F. G.; SANTANA, L.; NOSSA, V. **EBITDA: Uma análise de correlação com os retornos totais aos acionistas no mercado de capitais brasileiro.** Curitiba – PR, 2004. CD-ROM.

MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo; CAVALCANTE, Francisco. **Avaliação de empresas: um guia para fusões & aquisições e gestão de valor.** São Paulo: Pearson Education do Brasil; 2005.

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à economia.** São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, E. EBITDA: o que é isso? **IOB.** Temática Contábil. n. 6, São Paulo, 1998.

MOTTA, Regis da Rocha; CALOBA, Guilherme Marques. **Análise de investimentos. Tomada de decisão em projetos industriais.** São Paulo: Atlas, 2002.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial, um enfoque em sistema de informação contábil.** São Paulo: Atlas 2004.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial.** São Paulo:Atlas 2007.

PADOVEZE, Clovis Luís. **Curso Básico Gerencial de Custos.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

PÓVOA, Alexandre. **Valuation: Como Precificar Ações.** 2a Ed.,São Paulo: Globo, 2007.

Site da Web: **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE),** Disponível em - <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/demonstracaodoresultado.htm>

Site da Web: **DRE – Demonstrativo de Resultados do Exercício,** Disponível em - <https://www.treasy.com.br/blog/dre-demonstrativo-de-resultados-do-exercicio>

SLATER, Stuart; LOVETT, David. **Como Recuperar uma Empresa: A Gestão da Recuperação do Valor e da Performance.** São Paulo: Atlas, 2009.

STARK, José Antônio. **Contabilidade de Custos.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.